

# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA E A EMPRESA MANOEL MESSIAS RIBEIRO 25177273504.**

**CARTA CONVITE Nº 04/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3614/2021**

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.531/0001-37, com sede na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº51, Centro, Ibiúna-SP – CEP 18.150-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **PAULO KENJI SASAKI**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.405.681-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 122.549.228-90, com sede na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51, Centro, Ibiúna-SP – CEP 18.150-000, e pelo Secretário de Saúde Sr. **VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MANOEL MESSIAS RIBEIRO 25177273504**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.791.253/0001-38, com sede na Rua Ana Ventura Nitão, nº218, Bairro Ayrosa – Osasco/SP – CEP 06.290-040, neste ato representada por **MANOEL MESSIAS RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 53.273.698-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.772.735-04, residente e domiciliado na Rua Ana Ventura Nitão, nº218, Bairro Ayrosa – Osasco/SP – CEP 06.290-040, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem, com fulcro no artigo 65, § 1º da lei 8.666/93, **ADITAR** o presente contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 45/2021 por mais **12 (doze) meses**, com início em **27 de junho de 2023** e término previsto para **27 de junho de 2024**.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes do presente instrumento aditivo correrão à conta de dotação orçamentária conforme segue : Secretária Municipal de Saúde - Ficha Orçamentária – 335 – Funcional Programática nº 10.302.1002.2019 – Elemento Econômico nº 3.3.90.39

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL VIGENTE**

3.1. O presente aditivo vigorará ao mesmo valor global de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Meses	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos e compressores dos Postos de Saúde Rurais e Centro Odontológico, para o período de 12(doze) meses, conforme as especificações descritas no anexo I – termo de referencia deste edital.	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00

## **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação do Secretário de Saúde e autorização do Exmo. Sr. Prefeito e encontra amparo legal no artigo 57, II e § 2º da Lei n.º 8.666/93.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e termos aditivos, firmados entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, celebram as partes o presente termo, em 04(quatro) vias de inteiro e igual teor, na presença das testemunhas subscritas, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Ibiúna - SP, 26 de junho de 2023.

  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA  
PAULO KENJI SASAKI  
CONTRATANTE**

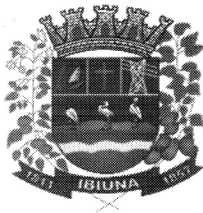
  
**VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

  
**MANOEL MESSIAS RIBEIRO 25177273504  
MANOEL MESSIAS RIBEIRO  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Nome:  \_\_\_\_\_ CPF/MF nº 396.443.94803

Nome: 266.444.438.66 \_\_\_\_\_ CPF/MF nº 



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

## **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**CNPJ:** 46.634.531/0001-37

**CONTRATADA:** MANOEL MESSIAS RIBEIRO 25177273504

**CNPJ:** 20.791.253/0001-38

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 45/2021

**DATA DE ASSINATURA:** 26 de junho de 2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E COMPRESSORES DOS POSTOS DE SAÚDE RURAIS E CENTRO ODONTOLÓGICO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ibiúna – SP, 26 de junho de 2023.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Paulo Kenji Sasaki

Cargo: Prefeito

CPF/MF nº 122.549.228-90

Assinatura: \_\_\_\_\_

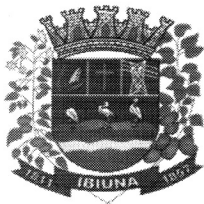
### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Paulo Kenji Sasaki

Cargo: Prefeito

CPF/MF nº 122.549.228-90

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pela Contratante:

Nome: Paulo Kenji Sasaki

Cargo: Prefeito

CPF/MF nº 122.549.228-90

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Valdir Messias de Almeida

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF nº 081.757.018-70

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pelo Contratado:

Nome: Manoel Messias Ribeiro

Cargo: Representante Legal

CPF: 251.772.735-04

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Paulo Kenji Sasaki

Cargo: Prefeito

CPF/MF nº 122.549.228-90

Assinatura: \_\_\_\_\_

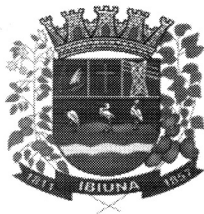
## GESTORES DO CONTRATO

Nome: Valdir Messias de Almeida

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF nº 081.757.018-70

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

## ORDEM DE INICIO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**CONTRATADA:** MANOEL MESSIAS RIBEIRO 25177273504

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 45/2021

**VALOR GLOBAL:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E COMPRESSORES DOS POSTOS DE SAÚDE RURAIS E CENTRO ODONTOLÓGICO.

Nos termos do contrato nº 45/2021, desta data, fica pela presente, emitida a **ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS**, para serem executados e concluídos dentro do prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir do recebimento desta.

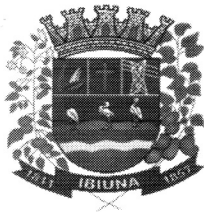
Ibiúna - SP, 26 de junho de 2023.

  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**PAULO KENJI SASAKI**  
**PREFEITO**

**RECEBEMOS A PRESENTE ORDEM DE ENTREGA DE PRODUTOS.**

Ibiúna - SP, 26 de junho de 2023.

  
**MANOEL MESSIAS RIBEIRO 25177273504**  
**MANOEL MESSIAS RIBEIRO**  
**CONTRATADA**



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

## CADASTRO DO RESPONSÁVEL PELO CONTRATO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E COMPRESSORES DOS POSTOS DE SAÚDE RURAIS E CENTRO ODONTOLÓGICO.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

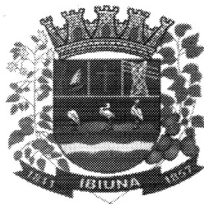
**CONTRATADA:** MANOEL MESSIAS RIBEIRO 25177273504

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N°:** 45/2021

Nome	Paulo Kenji Sasaki
Cargo	Prefeito
CPF/MF n°	122.549.228-90
RG n°	22.405.688-5 SSP/SP

Ibiúna – SP, 26 de junho de 2023.

  
**PAULO KENJI SASAKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS Á DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**CNPJ Nº:** 46.634.531/0001-37

**CONTRATADA:** MANOEL MESSIAS RIBEIRO 25177273504

**CNPJ Nº:** 20.791.253/0001-38

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 45/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 26 DE JUNHO DE 2023

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E COMPRESSORES DOS POSTOS DE SAÚDE RURAIS E CENTRO ODONTOLÓGICO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e serão remetidos quando requisitados.

Ibiúna/SP, 26 de junho de 2023.

  
**PAULO KENJI SASAKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

  
**MANOEL MESSIAS RIBEIRO 25177273504**  
**MANOEL MESSIAS RIBEIRO**  
**CONTRATADA**